



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATA DA 41ª SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO,
DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO
CONSUMIDOR (CJR)
DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

Às 13h14 do dia 14 de novembro de 2023, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores Marco Antonio Marcolino, presidente, Eduardo Simões, Juninho Boi e Missionária Pokaia, membros, foram declarados abertos, sob a presidência do primeiro, os trabalhos da 41ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor (CJR) no exercício de 2023. Foi registrada a ausência do vereador Natanael Ananias, vice-presidente. Em seguida, foi cumprida a seguinte pauta: **1** Foi aprovada por unanimidade, sem manifestações na discussão, a **ata da 40ª sessão semanal da comissão no exercício de 2023**, realizada em 7 de novembro de 2023; **2 Análise de matérias em trâmite, em regime ordinário, com prazo de relatoria até 14/11/2023 e da comissão até 22/11/2023: 2.1 Projeto de Lei nº 83/2023**, de autoria da vereadora Rita Leme, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.573, de 25 de setembro de 2003. O parecer do relator Natanael Ananias foi aprovado por unanimidade; **2.2 Moção nº 190/2023**, de autoria do vereador Fábio Nascimento, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando apoio deste Legislativo à Proposta de Emenda à Constituição nº 05/2023, de autoria do Deputado Federal Marcelo Crivella e outros, que acrescenta § 4º-A ao art. 150 da Constituição Federal, para dispor sobre imunidade tributária de que tratam as suas alíneas "b" e "c" do inciso VI, concedida a organizações religiosas. O parecer do relator Marco Antonio Marcolino foi aprovado por unanimidade; **2.3 Moção nº 191/2023**, de autoria do vereador Natanael Ananias, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e hotéis e pousadas de Bragança Paulista para abrigar pessoas em situação de rua, durante o período noturno, quando não houver vaga no Albergue Municipal. O pedido do relator Juninho Boi de prorrogação, por uma semana, do prazo para emissão do parecer foi aprovado por unanimidade. O relator solicitou ao Departamento Jurídico da Casa parecer à matéria em questão; **2.4 Moção nº 192/2023**, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que requer, por meio de apelo desta Câmara Municipal dirigido à Sua Excelência o Prefeito Municipal Prof. Amauri Sodré da Silva, para que determine ao setor competente da Prefeitura sejam realizados

estudos, com a efetiva aplicação de seus resultados, no sentido de se viabilizar junto ao Governo do Estado de São Paulo a instalação neste município de Bragança Paulista de uma unidade do AME MULHER - Ambulatório Médico de Especialidade exclusivo à saúde da mulher. O parecer favorável da relatora Missionária Pokaia foi aprovado por unanimidade. Na discussão, a relatora registrou que o governador Tarcísio de Freitas está voltado a várias causas, algumas até então esquecidas, como habitação e saúde. Destacou a importância de um ambulatório médico de especialidade para atendimento exclusivo à saúde da mulher. Parabenizou o Governador pelo empenho e pelo trabalho que vem desenvolvendo em todo o estado; **2.5 Moção nº 193/2023**, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que requer, por meio de apelo desta Câmara Municipal dirigido à Sua Excelência o Prefeito Municipal Prof. Amauri Sodré da Silva, para que determine ao setor competente da Prefeitura sejam realizados estudos, com a efetiva aplicação de seus resultados, no sentido de se fazer celebrar convênio com a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Bragança Paulista, a fim de serem prestados serviços de assistência judiciária destinada a atender mulheres vítimas de violência doméstica no município. O parecer favorável da relatora Missionária Pokaia foi aprovado por unanimidade. Na discussão, a relatora ressaltou a importância das propostas voltadas para o público feminino, apresentadas pela vereadora Gi Borboleta. Considerou que um convênio entre o município e a OAB local será um avanço no que diz respeito à política de proteção dos direitos das mulheres. Lembrou que o município já possui rede de apoio à mulher vítima de violência e que a assistência judiciária disponibilizada pela OAB será muito importante no combate à violência contra as mulheres; **3 Para recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão, com prazo de relatoria até 21/11/2023 e da comissão até 29/11/2023: 3.1 Moção nº 194/2023**, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implementação de pulseiras de identificação e prioridade de atendimentos a pacientes autistas em hospitais e unidades de saúde do Município. **Relator designado: Eduardo Simões;** e **3.2 Moção nº 195/2023**, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que requer, por meio de apelo desta Câmara Municipal dirigido à Sua Excelência o Deputado Estadual Edmir Chedid, para que envide esforços junto ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, com o propósito de se fazer instalar no Estado de São Paulo, e quiçá primordialmente neste município de Bragança Paulista, a Delegacia de Repressão aos Crimes Contra os Animais, a exemplo do que vem ocorrendo no Distrito Federal. **Relator designado: Natanael Ananias;** **4 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências (com prazo de 7 dias úteis para emissão de parecer, vencendo em 17/11/2023): 4.1 Protocolo Geral nº 366/2023, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, referente a proposição que dispõe sobre denominação de bem público. Foi lido o parecer favorável à atribuição do nome do Sr. **José Antonio dos Anjos** ao Sistema de Lazer XXVI, localizado na Av. Luiz Gonzaga Leme, entre a Av. Júlio Ramos da Silva, Jardim da Água Clara, nos termos da Certidão nº 022/2022, expedida pela Prefeitura Municipal. Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi declarada encerrada às 13h30. De tudo quanto houve, eu, Thereza Paula de Moraes Lugli Thereza Paula de Moraes Lugli, Assistente de Gestão Legislativa A, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Durante a sessão foi registrada a presença do Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos, Chefe de Divisão de Assuntos Parlamentares, e do jovem Luís Eduardo Sabatini, estagiário, ambos da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, da Dra. Wanessa de Figueiredo Giandoso e dos participantes do Curso Preparatório para Pré-Candidatos ao Cargo de Vereador – Precaver, Rute Bueno da Silva e Elves Godinho Mattoschoell. Assessoraram os trabalhos desta sessão os servidores Thereza Paula de Moraes Lugli e Cecília Selma Basani, do Departamento Legislativo, e Jaqueline Montoya Mariano, do Departamento de Comunicação Institucional. Acompanharam a sessão os assessores de vereador João Alberto Siqueira Donula, Giovanna Soares Ardanuy, José Henrique Bressane e Ana Rita Leme Lucas, bem como a estagiária Tamires Rodrigues e o cidadão Leandro Augusto. Casa do Poder Legislativo, 14 de novembro de 2023.


MARCO ANTONIO MARCOLINO

Presidente


EDUARDO SIMÕES
Membro


JUNINHO BOI
Membro


MISSIONÁRIA POKAIA

Membro